



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.623-B DE 2014

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO AÇÃO
SOCIAL COMUNITÁRIA DO JARDIM
VITÓRIA E ADJACÊNCIA para executar
serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de Espírito
Santo do Pinhal, Estado de São
Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria do Ministério das Comunicações nº 1.166 de 24 de
novembro de 2010, que outorga autorização à Associação Ação
Social Comunitária do Jardim Vitória e Adjacência para
executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade,
serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Espírito
Santo do Pinhal, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado PAES LANDIM
Relator